

EDITAL Nº 3/PPGCEO/UFRS/2023

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/PPGCEO/UFRS/2023
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DE DEMANDA SOCIAL/CAPES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFRS, no uso de suas atribuições legais, e a nº 2698/GR/UFRS/2023 torna pública a retificação do edital de concessão de bolsa para o Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA – PPGCEO/UFRS, do programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de acordo com a PORTARIA CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010, de 14 de abril de 2010, Portaria Conjunta Capes/CNPQ Nº 1, de 15 de julho de 2010.

Onde se lê:

2.1 Serão concedidas 06 (seis) bolsas DS/CAPES, no valor de R\$ 2.100,00 para implementação imediata.

2.3 O período de vigência da bolsa DS/CAPES será de no máximo 24 meses, ou até a data de conclusão do curso de acordo com prazo regimental do programa.

6.4 Divulgação provisória do resultado final: a partir de 07 de Abril de 2023.

6.5 Homologação do Resultado Final: a partir de 10 de Abril de 2023.

8.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá entregar na secretaria do programa em 11/03/2023:

Leia-se:

2.1 Serão concedidas 01 (uma) bolsa DS/Capes, no valor de R\$ 2.100,00 para implementação imediata.

2.3 O período de vigência da bolsa DS/CAPES será de, no máximo, 06 meses.

6.4 Divulgação provisória do resultado final: a partir de 10 de Abril de 2023.

6.5 Homologação do Resultado Final: a partir de 11 de Abril de 2023.

8.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá entregar na secretaria do programa em 12/04/2023:

Chapecó-SC, 04 de Abril de 2023.

PEDRO GERMANO DOS SANTOS MURARA
Coordenador do PPGCEO